Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria jurídica do CDS Velho Chico, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 001/2022 da dispensa de Licitação Nº 001/2022, cujo objeto é a: "Fornecimento de Internet fibra óptica - com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana - velocidade de 100 Mb" – para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, tendo como a pessoa juridica contratada: BARBOSA & COSTA EIRELI**,** pessoa juridica de direito privado inscrita no CNPJ: 08.032.857/0001-03, estabelecida na Avenida Duque de Caxias, Nº 530 – Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, neste ato representado pelo seu representante legal Carlos Antônio Barbosa Costa, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R$ 1.538,80 (mil, quinhentos e trinta e oito e oitenta centavos).**

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 06 de janeiro de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.